

PORTARIA Nº 029/2025

*“Concede aposentadoria voluntária com proventos
integrais a servidor público municipal”*

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob nº 033/2025 torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos **INTEGRAIS**, a contar de **17 de dezembro de 2025**, nos termos do **artigo 3º da EC 47/2005, c/c. artigo 102 da Lei Municipal 2.370/2006**, ao seguinte servidor:

- **GUILHERME JORGE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2.024-9, portador do CPF nº. ***.***.***-** e PIS/PASEP nº ***.***.***-**, ocupante do cargo **efetivo de GARI**, símbolo CE-42, Nível de Vencimento 01-K, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - **Os proventos de aposentadoria serão calculados** nos termos do Artigo 1º desta portaria e, revistos na mesma data e índice dos servidores da ativa, **possuindo direito a isonomia e paridade**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17/12/2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, MG, 19 de dezembro de 2025.

ROSÂNGELA FERREIRA DA COSTA

Diretora Presidente do IPREV PBA

CPF.: ***.***.***-**